



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 02/03/2026 às 12h22 para jose augusto porto ferreira

DOCUMENTO INTERNO 14673/2026-BCB/DEPES

NUP do PE: 18600.071113/2025-52

Descrição: TA - ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES - MCS SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA.

Assinado/Autenticado por: - MARCIA SILVA SHUBLAQ:74529099768 em 27/02/2026; FABIANA THYESSA PEIXOTO CARDOSO DIAS:99382970134 em 27/02/2026;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES (Dossiê 290478).

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)**, autarquia federal, criada pela Lei 4.595/64, na qualidade de gestor do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL – PASBC (BCSAUDE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.038.166/0001-05, situado no SBS, quadra 03 Bloco B, CEP 70074-900, na cidade de Brasília, comunica o aditamento do Termo de Credenciamento firmado com o(a) **MCS SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **73.422.537/0001-13**, situado no(a) Rua Visconde de Pirajá, 82, salas 601 e 602, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ CEP 22410-904, para prestação de serviços de atendimentos domiciliares na forma do anexo 3 do Edital de Credenciamento 228/2025 – Atenção e Internação Domiciliar, aos beneficiários do referido programa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTENSÃO DE CREDENCIAMENTO

1.1 - Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, o **BANCO CENTRAL DO BRASIL e MCS SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA**, concordam com a extensão de credenciamento, com vigência a partir de 09/03/2026, passando o credenciado a ofertar as modalidades de Assistência Domiciliar em Fisioterapia além das especialidades constantes no termo de credenciamento, aos beneficiários do BCSAUDE.

1.2 - Os serviços credenciados constam no Anexo 1 – Serviços Credenciados e Regime de Atendimento deste Termo aditivo e estão descritos por especialidades de atendimento e procedimentos, conforme Tabela de Terminologia Unificada em Saúde Suplementar – TUSS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DOS SERVIÇOS

2.1 - Ressalvadas negociações diferenciadas, o BCB pagará ao CREDENCIADO pelos serviços que porventura forem prestados aos seus beneficiários de acordo com o previsto no Anexo 2 do Edital 228/2025 - Tabela de Credenciados – Atenção e Internação Domiciliar do BC Saúde, considerando-se sempre os valores vigentes na data do atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES DOS SERVIÇOS

3.1 - Os valores acordados para a prestação dos serviços, conforme Anexo 2 do Edital 228/2025 - Tabela de Credenciados – Atenção e Internação Domiciliar do BC Saúde ou conforme pacote customizado decorrente de negociação diferenciada na forma do Regulamento do PASBC, podem ser atualizados, observando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação deste Edital ou da data de formalização dos referidos pacotes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas



BANCO CENTRAL DO BRASIL

pelo Termo de Credenciamento ora aditado.

Assim e por estarem de pleno acordo, o Banco Central do Brasil e a MCS SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA firmam o presente instrumento.

Brasília, 09 de março de 2026.

PELO BCB:

PELO CREDENCIADO:

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente

Chefe da Divisão de Gestão de
Normas, Atendimento e Rede
Credenciada do BC Saude

Marcia Silva Shublaq
RG 05749098-9
CPF 745.290.997-68



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 1 - SERVIÇOS CREDENCIADOS E REGIME DE ATENDIMENTO

Endereço:

Rua Visconde de Pirajá, 82, salas 601 e 602, bairro Ipanema, Rio de Janeiro/RJ CEP 22410-904

Regime de atendimento:

DOMICILIAR (Assistência)

Horários de atendimento:

Dia da Semana	Horário
Segunda-feira	Das 8h às 18h
Terça-feira	Das 8h às 18h
Quarta-feira	Das 8h às 18h
Quinta-feira	Das 8h às 18h
Sexta-feira	Das 8h às 18h

Especialidades de atendimento:

Atendimento especializado domiciliar

Serviços Credenciados

Codificação	Descrição
5.00.00.241	Consulta domiciliar em fisioterapia

Os serviços relacionados neste Anexo somente poderão ser executados pelo(s) profissional(ais) pertencente(s) ao corpo clínico do CREDENCIADO.